

Estudo Técnico Preliminar 002/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0722/2023

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE: nº. 0706/2023

Exposto com base no art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021

2. Descrição da necessidade

A aquisição ora proposta do objeto é a prestação de serviços de borracharia para máquinas, veículos e implementos com fornecimento materiais necessários inclusos, e serviços de lubrificação para máquinas e implementos pertencentes à frota patrimonial do município de Flor do Sertão no decorrer do exercício de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ROSMARI ZANELLA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a aquisição, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias. Utilização de processos padronizados da marca de fabricação do item.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com os fornecedores. Considerando a especificidade dos serviços a ser fornecido não há alternativas que possam substituir.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços e fornecimentos serão prestados pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades do Município de Flor do Sertão. O Município poderá solicitar os serviços sempre que necessário visando o atendimento dos setores solicitantes.

7. Vigência

A contratação para a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de serviços de borracharia e lubrificação se dará imediato conforme o exposto com base no art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

8. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição dos serviços pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A aquisição da peça se dará, conforme dados técnicos abaixo:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. MAXIMO
1	10	SVÇ	Serviço de lubrificação de caminhões/ônibus todos os serviços e materiais inclusos.	R\$ 70,00
2	10	SVÇ	Serviço de lubrificação de máquinas pesadas todos os serviços e materiais inclusos.	R\$ 90,00
3	100	SVÇ	Serviço de conserto de pneu de caminhões/ônibus com serviços de desmontagem/montagem e materiais inclusos.	R\$ 135,00
4	75	SVÇ	Serviço de conserto de pneu de máquinas pesadas com serviços de desmontagem/montagem e materiais inclusos.	R\$ 165,00
5	50	SVÇ	Serviço de conserto de pneu de implementos agrícolas com serviços de desmontagem/montagem e materiais inclusos.	R\$ 100,00
6	40	SVÇ	Serviço de conserto de pneu de veículos leves com serviços de desmontagem/montagem e materiais inclusos.	R\$ 55,00
7	60	SVÇ	Serviço de troca/montagem de pneu de veículos leves.	R\$ 45,00
8	50		Serviço de troca/montagem de pneu de veículos pesado.	R\$ 100,00
9	60	SVÇ	Serviço de troca/montagem de pneu de veículos leves de implementos agrícolas.	R\$ 95,00
10	20	SVÇ	Serviço de troca/montagem de pneu de máquinas pesadas.	R\$ 135,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.775,00

A aquisição está estimada em R\$ 50.775,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

O agrupamento dos itens, do modo proposto, visa conjugar objetos de semelhantes ramos de atuação, que favoreçam uma maior participação de empresas de cada especialidade de interesse, ao passo que mantém a padronização para os serviços ofertados.

A separação dos itens em grupos licitatórios diferentes poderia ocasionar incompatibilidade na montagem e nos reparos entre as várias partes, o que pode ocasionar aumento de custos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O valor dos serviços orçados já inclui a materiais necessários para execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2023 com as devidas justificativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ganhos diretos e indiretos, efetividade e desenvolvimento municipal sustentável, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento do patrimônio público, a serem demonstrados com a efetiva aquisição.

13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados e desempenho da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

16. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

- **SR. Rogerio Perin** - Secretário Municipal de obras e serviços urbanos;
- **SR(a). Patricia R. B. Begnini** – Assistente de Administração;
- **SR(a). Aline Mara Engel** – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **SR. Leandro Neuhaus** - Secretário Municipal de Educação;
- **SR. Renato Perin** - Secretário Municipal de Agricultura;

15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **viável**

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, A aquisição apresenta-se viável, pois, existe a necessidade de consertos de pneus, lubrificação de máquinas, implementos e veículos para manutenção do patrimônio e dos serviços públicos prestados aos municípios.

Flor do Sertão - SC, aos 24 dias do mês de março de 2023.

Paulo Roberto Begnini

Moacir Schwertz

